



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^ª, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR O LOTE ATUALMENTE INUTILIZADO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CAROLINA GOMES ALVES E RUA JANUÁRIA RAIMUNDA ALBERTO, PRÓXIMO À QUADRA DO BAIRRO SOLAR, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores do Bairro Solar I e II, que carecem de um espaço adequado para realização de reuniões, atividades sociais, cursos, projetos comunitários, ações culturais, atendimento médico, e demais eventos voltados à comunidade.

O referido lote encontra-se atualmente sem utilização, podendo ser transformado em um espaço de grande utilidade pública, promovendo integração social, fortalecimento comunitário e melhores condições para o desenvolvimento de atividades voltadas à população local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2026.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

